



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.

OS VEREADORES que este subscrevem, nos uso de suas atribuições regimentais, com suporte no art. 180 do Regimento Interno, vem apresentar REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei do Executivo sob n.º 039/2015, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2015 e a promover alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015*”, para que seja ele deliberado em votação única.

Justifica-se a dispensa das exigências regimentais para a aprovação do PLE 039/15, uma vez que a proposição tem por objetivo primordial autorizar a abertura de crédito suplementar com a finalidade de reforçar dotação orçamentária para pagamento do salário de dezembro e 13º salário de profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação, e demais finalidades contidas no Ofício n.º 7336/15-C, datado de 09 de novembro de 2011, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Diante do exposto, que o presente regime de urgência seja levado a deliberação do Plenário e, uma vez aprovado, que se dê ao Projeto de Lei do Executivo n.º 039/2015 imediata discussão e votação única, eis que a sua tramitação na forma regimental (duas discussões e votações) poderá importar em prejuízos para a coletividade e contrariedade ao interesse público.

Campo Largo, 13 de novembro de 2015